

8 VOTOS A FAVOR

APROVADO

Em 06/12/05


 PRESIDENTE

 Recebi em 02/09/2005

 Maria Cruz dos Santos Andrade
 Secretária Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 86 / 2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a operacionalização da Unidade Móvel de Saúde, para atendimento medico nos Povoados.

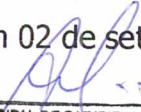
Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2005.


 CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
 Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
 CPF nº 713.808.335-15
 RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento que existe no município um ônibus destinado para esta finalidade e que até a presente data os Povoados de Paripiranga não usufruíram deste serviço. O atendimento médico na zona rural seria feito de caráter preventivo, facilitando a consulta para os cidadãos que residem em tais localidades, sem necessidade de se deslocarem tantos quilômetros para tentarem atendimento, onde muitas vezes voltam pra casa sem o devido procedimento médico.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2005.


 CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
 Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
 CPF nº 713.808.335-15
 RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 305/2005.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 86/2005 de 02 de Setembro de 2005**, de Aatoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
15/12/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 86/2005** de 02 de Setembro de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE